



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Valença

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 4557

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Valença publica:

- **Aviso de Chamamento Público Nº 001/2020** - Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento às necessidades da secretaria municipal de educação no transporte escolar aos alunos matriculados na rede de ensino público de Valença – BA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
**CNPJ N: 14.235.899/0001-36**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2020**

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Valença - Bahia, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Chamamento Público, para o credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços de transporte escolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação no transporte escolar aos alunos matriculados na rede de ensino público de Valença - BA, com um condutor habilitado. A solicitação de credenciamento deverá especificar a rota ou rotas de interesse, devendo o interessado preencher os requisitos exigidos para credenciamento. A Comissão Permanente de Licitação, está apta a receber o envelope: Documentos de Habilitação, pelo período mínimo de 20 (vinte) dias, com data de início em 17/02/2020, a partir das 09h. O Edital pode ser adquirido no Setor de Licitação situado na Travessa General Labatur, s/nº - Centro - Valença - Bahia, das 08h às 12h, no Portal da Transparência da Prefeitura ([www.valenca.ba.gov.br](http://www.valenca.ba.gov.br)) ou através do e-mail: [licitação@valenca.ba.gov.br](mailto:licitação@valenca.ba.gov.br). Informações Tel.: (75) 3641-8319. Daniel Alves dos Reis - Secretário Municipal de Educação.



**Com a Imprensa Oficial  
a população sabe as  
ações do gestor.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.